



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	13.371
CÓD. CLIENTE:	16853
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	926150

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
PERNAMBUCO / SEC ADM DE
PERNAMBUCO**

Pregão Eletrônico:	90703/2025
Data e Hora de Abertura	29/10/2025 08:30:00

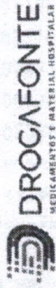
GANHAMOS

CADASTRADO POR	FLÁVIA	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ISAAC		
DISPUTADO POR	FLÁVIA		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 138.231,64	REF#:	R\$ 95.723,37
QUANT. ITENS DISP.:	1	QUANT. ITENS GANHOS.:	1

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



CNPJ: 08.778.201/0001-26
AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 13371

DADOS DO CLIENTE

Nome: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (16853)

CNPJ: 10572022000180

Endereço: RECIFE - PE

Representante: RECIFE (3030)

Data cadastro: 15/10/2025 11:42:34

Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 90703/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Objeto: Medicamento Tipo: Item Julgamento: Menor Preço

D/Hora da Abertura: 29/10/2025 08:30:00

Portal: ComprasNet

Prazo de Entrega: 15 dias

Prazo de Pagamento: 30 dias

Vigência: 12 meses

Valor Estimado: 0,00

Exclusivo ME/EPP:

Amostra: Poderá

Casas Decimais: EDITAL NÃO INFORMA

Documentação Antecipada:

Ampla/Exclusivo

solicitar

Certificado de Boas Práticas:

Proposta Eletrônica:

Baixo Custo:

Judicial: Não

Observação do Edital:

Dist. Ida/Volta: ***

Pop. IBGE: 1661017

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos: 0

Valor Total de Protestos: 0,00

Farmácia Básica:

0,00

PAB Fixo:

0,00

MAC:

0,00

Total:

0,00

D. Parecer Financeiro:

15/10/2025 17:37:52

Analista Financeiro:

maria.eduarda

Observação Financeira: CLIENTE NA LISTA DE APROVAÇÃO

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

FINANCEIRO

GARANTIA DE PREÇO

JUSTIFICATIVA NEGADO

DATA/HORA ENTREGA:

DATA/HORA ENTREGA:

() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA

DATA/HORA RETORNO:

DATA/HORA RETORNO:

Cliete.: 16853-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PERNAMBUCO
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO N.4902.2025.AC-46.PE.0703.SAD.FES-PE

Folha: 164244/0001
Data: 24/10/2025

PREGAO ELETRONICO No. 0703.SAD.FES-PE
Abertura: 29/10/2025 Hora: 08:30

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

INTERVALO 0.05%

RES
ITEM
2. CASAS.

CN-926150

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Tot
1	354.531,00 CPR	ESCOLPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 250+10MG COMP. CX C/20 CPRS. (S) E-FISCO: 3289940 / CATMAT: 270620 Registro no M.S.: 1558406410045	BRAINFARMA(GO)	0,3899	138.231,
Hypera	0,1749	EST. 0.34			

Total Geral: 138.231,64

(CENTO E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedenca nacional.
ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Declaraçoes:

Declaramos que os precos dos medicamentos constantes nesta proposta sao inferiores aos respectivos valores aplicaveis na tabela CMED.

Temos ciencia de que, da comercializacao de medicamentos acima dos valores da tabela CMED, decorrem aplicacoes de penalidades previstas na Lei no 10.742/2003 e na Lei no 8.078/1990, denunciando-se o fato a CMED, ao Ministerio Publico Federal e ao Ministerio Publico Estadual para providencias cabiveis.

Temos ciencia de que, nas aquisicoes de medicamentos, o medicamento generico, quando houver, tera preferencia sobre os demais em condicoes de igualdade de preco, nos termos do Art. 3o, 2o, da Lei no 9.787/1999.

Validade da Proposta ...: 120 DIAS

Prazo de Entrega: 15 DIAS CORRIDOS

Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

DATA DA LEITURA: 21/10/2025		ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE/PE	
CODIGO: ID 13371		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: Nº 4902.2025.AC-46.PE.0703.SAD.FES-PE ✓		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0703.SAD.FES-PE ✓	
ABERTURA: 29/10/2025 ✓		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 08:30 ✓		VALIDA.PROP.: 120 DIAS ✓	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 15 Dias Corridos ✓	
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO: 30 Dias ✓	
LEI 14.133/2021: SIM		PRazo DA Doc. SISTEMA: 11.2 ADEQUADA CONFORME ANEXO I + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS	
VIGENCIA: 12 MESES		(www.gov.br/compras)	
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		ABERTO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P
13.2.3	CONTRATO SOCIAL	X	
13.2.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	
13.2.3	CNH - DOS SÓCIOS	X	
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X	
13.3.3	FGTS	X	
13.3.2	INSS	X	
13.3.2	CERT. FEDERAL	X	
13.3.6	CERT. ESTADUAL	X	
X	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		
X	CERT. MUNICIPAL	X	
X	CERTIDÃO IPTU		
X	CIM	X	
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	
13.3.7	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		
	BALANÇO		
	CERT. CONTADOR CRC		
13.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		
	CARTÓRIOS PROTESTO		
	CERTIDÃO DO FORO		
13.4.5	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL		
13.4.4	AFE COMUM - ANVISA	X	
13.4.4	AFE COMUM - DOU	X	
13.4.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	
13.4.4	AFE ESPECIAL - DOU	X	
	AFE CORRELATO - ANVISA		
	AFE CORRELATOS - DOU		
13.4.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X	
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X	
13.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X	
13.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X	
13.4.1	DOC. FARMACÊUTICO	X	
8.3	CRC NA PREFEITURA		
X	CADFOR	X	
X	CERTIDÃO DO ICMS	X	
	SICAF		
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		
	RELAÇÃO DE APELADOS - TCE SP		
11.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP		
	CERTIDÃO DO CNJ		
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO		
	CERT NEG DES FISCALS ESTADO		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		
	BOMBEIROS		
	IDONEIDADE FINANCEIRA		
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X	
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE SAÚDE/PE	X	

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
TR 3.1.1 A	ADOTAR DCB OU DCI ✓	PROPOSTA			
12.8.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
ANEXO C	medicamentos de referência e similar ✓	X			
ANEXO B	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
5.2.2.1.5	GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA ✓	X			
ANEXO B	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS) Preço Unitário Desonerado (isento ICMS) Preço Unitário na Tabela CMED ✓	PROPOSTA			
X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
ANEXO B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM ✓	X			
TR	DIGITAR CONFORME ANEXO ✓	ANEXO I			
12.3 B	REGISTRO DE MEDICAMENTO ✓	X	X		
ANEXO E	Informar se o produto é detentor de isenção de ICMS ✓	PROPOSTA			
3.2.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA ✓	X			
ANEXO E	CÓDIGO CATMAT, CÓDIGO PMI, EFISCO ✓	PROPOSTA			
12.3 C	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA ✓	X			
ANEXO B - PG 25	INSERIR DECLARAÇÕES ✓	PROPOSTA			
X	Nº DO RGMS NA PROPOSTA ✓	13 DÍGITOS			
	Nº DO ITEM NO REGISTRO				
5.2.2.1.3.	Quando o produto for detentor do benefício, a dedução do ICMS deverá estar explícita na proposta de preço do licitante, que deve conter a alíquota incidente e a dedução do que seria devido, caso não houvesse o benefício ✓	PROPOSTA			
3.2.5	Observar a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009	PROPOSTA			
3.2.10.1	VALIDADE DOS PRODUTOS: ✓	12 MESES			
	PROPOSTA VIA 1 ✓			X	
	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO				
12.3 A	BULA ✓	X	X		
2.1	VALOR ESTIMADO R\$ 366.076,34 ✓	X			
13.4.2	Declaração do Detentor de Registro - DDR ✓	IMPORTADOS			
3.2.10	forma farmacêutica, concentração e condições de conservação ✓	PROPOSTA			
13.4.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO ✓	X			
ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE SAÚDE/PE ✓			X	
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./ 8.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento)/12.8. Considerar-se-á indicio de inexecução de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.					
INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas;					
	Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
		DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
		DECL. DE REQ. DE HAB.			
		DADOS DO REPRESENTANTE			
		CARTA CREDENCIAMENTO			
	6.2/13.6/13.7.1.1	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X	
		DADOS DA EMPRESA		X	
		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
	SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	7.8. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação / 12.5.a) não obedecer às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo Agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração; g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009.				
	INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	1.3 Os itens 3 a 17 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.				
	1.4 O item 2 é de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.				
	OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	FONE: (81) 3183 7796 E-MAIL: munes160@gmail.com E-MAIL ALTERNATIVO: marta.noliveira@saude.pe.gov.br				
	RECEB. NOME:	10-34		EM: 21-10	